

Aneel terá de demitir até o final do ano 264 funcionários

Órgão depende de autorização para fazer concurso e substituir terceirizados

J. FREITAS/ABR

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) terá que dispensar 264 dos seus 646 funcionários até dezembro deste ano, mas ainda não conseguiu autorização do governo para realizar concurso público para substituir todo esse pessoal.

Por determinação legal e por conta de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado com o Ministério Público, o órgão regulador terá que dispensar 100 dos 138 funcionários terceirizados (nível médio) e 164 com contratos temporários (nível superior) até o final do ano.

Esses funcionários deveriam ser substituídos por quadros efetivos, contratados por meio de concurso público, mas até agora a agência só conseguiu realizar uma primeira etapa dos processos de seleção para a regularização do quadro de pessoal.

AUTORIZAÇÃO - O diretor-geral da agência, Jerson Kelman, afirmou que já pediu autorização ao Ministério do Planejamento para realizar nova seleção de pessoal, mas ainda não foi autorizado a seguir com o processo seletivo.

O Ministério do Planejamento alega que o pedido da Aneel é uma das diversas demandas para a contratação de pessoal em vários órgãos do governo. O assunto está sob avaliação do Departamento de Análise de Força de Trabalho, responsável pela definição de prioridades de contratação, e também da Secretaria de Orçamento Federal, que avalia a disponibilidade de recursos. O ministério considerou natural a preocupação dos gestores dos diversos órgãos que precisam contratar pessoal, e informou que ao longo do mês de julho já autorizou a realização de vários concursos públicos.

Dos 650 atuais funcionários da Aneel, apenas 201 foram aprovados em concurso público. Apesar das 290 vagas que foram abertas, muitos aprovados desistiram durante o curso de formação, ou tomaram posse e depois se desligaram da agência.

Além dos terceirizados e temporários (302), a agência também conta com 143 funcionários que ocupam cargos comissionados, entre diretores, superintendentes e técnicos requisitados de outros órgãos.

Na avaliação de Kelman,



Jerson Kelman afirma que as demissões podem prejudicar

além de sobrecarregar de trabalho os funcionários que permanecerem na agência, o grande número de dispensas deverá prejudicar a "memória institucional da agência", já que os funcionários que trabalharam até agora na regulação do setor elétrico terão que deixar a agência de uma só vez.

Ele disse que vai tentar prorrogar o prazo dos contratos atuais de pessoal até que novos concursados comecem a trabalhar. O segundo concurso da Aneel, ainda sob análise do Planejamento, prevê a abertura de 355 vagas: 225 de nível superior e 130 de nível médio.

Diretoria também está sendo afetada

O problema de pessoal não afeta apenas a área técnica e administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A diretoria da agência também sofre com a falta de dois dos seus cinco membros desde maio deste ano.

Como as decisões da diretoria da Aneel precisam contar com o mínimo de três votos, os processos em aná-

lise só são aprovados por unanimidade.

APROVAÇÃO - A situação poderá ficar ainda mais grave se o governo não conseguir aprovar no Senado Federal o nome de novos diretores até dezembro deste ano. Isso porque os mandatos de outros dois diretores também termina no final do ano, quando

deverão deixar a Aneel. Nesse caso, restará apenas o diretor-geral, caso outros nomes indicados pelo governo não recebam a aprovação do Congresso Nacional.

"Estou confiante de que antes disso a Aneel vai ter a sua plenitude de diretoria", disse o presidente da agência, Jorge Kelman, na esperança de que as indicações sejam

feitas a tempo, para não prejudicar o processo de decisão e a atuação do órgão.

Como solução paliativa, ele disse que vai sugerir ao governo mudanças no decreto que trata da atuação da agência, para permitir que a diretoria possa tomar decisões por maioria (no caso dois votos contra um) e não necessariamente por três votos favoráveis.